

Documentos para Inscrição de Filial

1. **Requerimento** assinado pelo representante legal da entidade com sua qualificação completa - nome, estado civil, se for o caso informar a existência de união estável, profissão, filiação, endereço, CPF, RG e endereço eletrônico se houver - constando o nome completo da associação, dirigido ao *Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santo Antônio da Patrulha/RS*, solicitando a “INSCRIÇÃO DE FILIAL” e declarando, sob as penas da lei, que foram obedecidas todas as disposições legais e estatutárias previstas para a criação da filial. Caso a matriz esteja registrada em Santo Antônio da Patrulha, solicitar a “AVERBAÇÃO de criação de filial” e não a “inscrição de filial”. Assinar o requerimento pessoalmente neste cartório, ou reconhecer a firma em tabelionato de notas (art. 1153 CCB).
2. **Certidão Atualizada**, de inteiro teor, do último estatuto consolidado em vigor, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da matriz;
3. **Certidão da ata de fundação e lista dos associados fundadores**, com a devida individualização, expedida pelo Cartório onde se encontra registrada a associação matriz;
4. **Ata da Assembleia Geral**, referente à criação da filial (mencionando o endereço completo) e eleição da diretoria da filial, devidamente averbada pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede da associação matriz, conforme art. 1000 e seu parágrafo único do Código Civil. Constar na ata ou em documento apartado a qualificação completa da diretoria (Nome, estado civil, profissão, endereço, CPF e RG). Havendo membros solteiros, declarar a maioria. (Ver outras informações em “Alteração de Diretoria - Documentos necessários”)
5. **CNPJ válido**, obtido através da página na internet www.receita.fazenda.gov.br

OBSERVAÇÃO: Quando a matriz estiver registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santo Antônio da Patrulha/RS, ficam dispensados os itens “2” e “3” acima mencionados.